

EDITAL

N.º de Registo	87	Data	12/06/2019	Processo	2019/150.10.700/13
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

CONVOCATÓRIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA – 28.06.2019

António Luís Fernandes Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a Assembleia Municipal do Concelho de Constância irá reunir, no próximo dia 28 de junho de 2019, pelas 20h30, no Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Mais se informa que serão analisados os seguintes assuntos na ordem de trabalhos:-----

1. Período reservado à intervenção do público;-----
2. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta do Plano Estratégico Educativo do Concelho de Constância 2019-2023 – Para deliberação;-----
3. Análise, discussão e eventual aprovação do Projeto de Regulamento Cartão Sénior Municipal – Conclusão do período de discussão pública – Para deliberação;-----
4. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de Constituição de Direito de Superfície-Quinta D. Maria em Montalvo – Para deliberação;-----
5. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água (AMEGA) – Para deliberação;-----
6. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de projeto de Regulamentos de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas – Para deliberação;--
7. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta Junta de Freguesia de Constância - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Para deliberação;-----
8. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de Contrato de Comodato – Junta de Freguesia de Montalvo – Para deliberação;-----
9. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2018 – Para deliberação;-----
10. Substituição de dois cidadãos de reconhecida idoneidade a integrar o Conselho Municipal de Segurança – Para deliberação;-----

11. Apreciação de informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Para conhecimento;-----

12. Outros assuntos de interesse.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

O Presidente da Assembleia Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.
²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.